



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**ADENDO Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026**

**EDITAL Nº 01/2026**

O Município de Rio Brilhante-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que o edital inicial para abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/SEINFRA/2026, nos termos e condições constantes neste edital sofreu alterações:

**1. Do Edital**

**1.1. da Alteração.**

**1.1.1. Altera-se o item 2 Das inscrições, item 12 Dos anexos, e anexos:**

**Onde lê-se:**

[...]

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições ocorrerão de modo **ONLINE**, para todas as funções constantes no **Anexo I**.

**2.2.** O período para realização das inscrições será de **16 de março** de 2026, da seguinte forma:

**2.2.1** Os candidatos interessados a concorrer para a função de Trabalhador Braçal, Motorista e Vigia deverão se inscrever por meio do link: <https://riobrilhante.seletivo.genesis.tec.br>

[...]

**12. DOS ANEXOS**

ANEXO I – REQUISITOS PARA AS FUNÇÕES;

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES;

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS;

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CERTAME;

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO;

ANEXO VI – CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA TÉCNICA;

ANEXO VII - CRITÉRIOS PARA PROVA PRÁTICA

[...]

---



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES/TAREFAS</b>
Motorista de Veículo Leve	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de passeio para transporte de pessoas e materiais, zelando pela entrada e saída dos usuários do veículo; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, abastecendo-o regulamente e verificando diariamente as condições de uso, providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos depois de concluído o serviço e executar tarefas afins; executar outras tarefas de apoio aos serviços de operação do veículo que conduzir; desmontar, montar e recolocar pneus em veículos; reparar pneus examinando partes internas e externas; identificar e retirar corpos estranhos nas bandas de rodagem.
Trabalhador braçal	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade em que estão lotados, bem como, o serviço de entrega e recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.
Vigia	Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Municipalidade; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios municipais e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios municipais, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas correlatas.

[...]

**Leia-se:**

[...]

**2. DAS INSCRIÇÕES**

---



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**2.1.** O candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição contido no **Anexo VIII** e entregá-lo junto com a documentação, na modalidade presencial.

**2.2.** O candidato deverá se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada à **Rua Doutor Júlio Siqueira Maia, nº 2100, Progresso, Rio Brilhante/MS**, no período de **16 a 20 de março** de 2026 das **08h às 12h**, para entrega da documentação prevista no item 3 deste Edital.

[...]

## **12. DOS ANEXOS**

ANEXO I – REQUISITOS PARA AS FUNÇÕES;

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES;

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS;

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CERTAME;

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO;

ANEXO VI – CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA TÉCNICA;

ANEXO VII - CRITÉRIOS PARA PROVA PRÁTICA

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

[...]

### **ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES/TAREFAS</b>
Motorista	Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Transportar passageiros e cargas; Transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; Auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e em outras tarefas quando o veículo não estiver em movimento; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Comunicar ao chefe imediato, as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; Providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água; Preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço; Eventualmente, dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no conserto de veículos; Executar outras tarefas correlatas.
Trabalhador braçal	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade em que estão lotados,

---



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Branco**  
“A Pequena Cativante”

	bem como, o serviço de entrega e recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.
Vigia	Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Municipalidade; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios municipais e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios municipais, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas correlatas.

[...]

**Acrescenta-se:**

[...]

**ANEXO VIII**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEINFRA/2026

Candidato:			
Função Pretendida:			Sexo: ( ) M ( ) F
Endereço:			
Telefone:	Data de nascimento	RG	CPF
E-mail:			

- Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
- A inscrição poderá ser efetuada por terceiros, desde que, com procuração;
- O candidato declara a aceitação tácita das condições contidas no Edital.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

-----**Para uso do atendente**-----

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

- ( ) Formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo III;
- ( ) Documento de identificação;
- ( ) Diploma que comprove o requisito básico;
- ( ) Títulos necessários para obtenção de pontuação, conforme anexo IV;

QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUES: \_\_\_\_\_

**( ) declaro, sob as penas da lei, de que os documentos apresentados, conferem com o original**

Data: \_\_\_\_ de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do atendente

-----**DESTACAR**-----

**PROTOCOLO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/SEINFRA/2026**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ de março de 2026.

<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Formulário de inscrição;</li><li>( ) Currículo atualizado;</li><li>( ) Documento de identificação;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Diploma e documentos que comprove o requisito básico;</li><li>( ) Títulos necessários para obtenção de pontuação, conforme anexo IV;</li></ul> <p>QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUES: _____</p>
--	--

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Atendente

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do e-mail: seinfrarb@gmail.com ou pelo telefone (67) 9.9840-4624, ou ainda no endereço sito a Rua Doutor Júlio Siqueira Maia, nº 2100, Progresso, Rio Brilhante/MS, em Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-970.

Publique-se.

Rio Brilhante – MS, 12 de março de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal